



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA COMPETIÇÕES ESPORTIVAS A SEREM
REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE IOMERÊ/SC**

Responsável pelo estudo: Henrique Locatelli



1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O departamento de esportes de Iomerê/SC necessita de serviços de arbitragem para garantir a regularidade e imparcialidade dos eventos esportivos organizados pelo município. A presença de árbitros qualificados é essencial para assegurar o cumprimento das regras e normas, promovendo a credibilidade das competições e estimulando a participação da comunidade. A contratação de uma liga especializada garantirá a qualidade e profissionalismo na prestação do serviço, além de proporcionar flexibilidade e agilidade na contratação conforme a demanda. Em suma, o objetivo é promover o esporte de forma transparente e organizada.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá comprovar experiência prévia na prestação de serviços de arbitragem em eventos esportivos similares, demonstrando expertise e capacidade técnica para conduzir as competições de forma imparcial e eficiente.

Para a modalidade de futsal a empresa deverá enviar árbitros qualificados e devidamente registrados na Federação Catarinense de Futebol de Salão e/ou na Liga Catarinense de Futsal, garantindo a disponibilidade de profissionais capacitados para atender à demanda do departamento de esportes de Iomerê/SC.

A empresa deverá estar localizada na região da AMARP e/ou AMMOC, num raio de no máximo 70 quilômetros de distância do município de Iomerê/SC, facilitando assim o deslocamento e cumprimento dos horários pré-determinados em tabelas de jogos.

A contratada deverá comprometer-se a cumprir os prazos estabelecidos para a realização dos serviços, observando que os eventos poderão ocorrer em qualquer período do dia e em qualquer dia da semana.

A contratada também deverá observar e respeitar as normas e regulamentos específicos de cada modalidade esportiva, assegurando a lisura e regularidade das competições.

3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para aquisição dos itens enumerados, foi elaborada pesquisa de mercado pela equipe do Departamento de esportes de Iomerê/SC. Nesse levantamento, verificou-se que existem diversas ligas capazes de fornecer os materiais listados no presente estudo técnico, e será possível alcançar os



resultados pretendidos, atendendo a necessidade do Município.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise comparativa, a solução escolhida é a formulação de um registro de preços para a contratação pelo município de Iomerê/SC, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, de empresa para a entrega dos serviços pretendidos.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Após levantamento dos serviços que deverão compor o objeto do Processo Licitatório, foi realizada pesquisa, assim, a estimativa de quantidades de jogos/diárias apresenta-se no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE
01	Arbitragem de Futsal – Categoria de base, composta por 2 árbitros e 1 anotador.	JOGO	100
02	Arbitragem de Futsal – Adulto, composta por 2 árbitros e 1 anotador. Árbitros deverão ser registrados na Federação Catarinense de Futebol de Salão – FCFS e/ou Liga Catarinense de Futsal- LCF	JOGO	200
03	Arbitragem de Voleibol, composta por 2 árbitros e 1 anotador	JOGO	50
04	Arbitragem de bocha, composta por 2 árbitros	DIÁRIA	20
05	Arbitragem de vôlei de praia, composta por 2 árbitros e 1 anotador	DIÁRIA	10
06	Arbitragem de futebol suíço, composta por 2 árbitros e 1 anotador	JOGO	40

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa de preço desta contratação, foi necessário solicitar orçamentos a empresas locais e também Homologações vigentes de prefeituras no ano de 2024, considerando a diversidade de serviços necessários. A forma utilizada para o cálculo de preços é a média dos valores encontrados.

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há.

8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.



9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos serviços acima citados, o Município objetiva dar continuidade as competições esportivas realizadas pelo departamento de esportes com organização, transparência e imparcialidade. Ademais com o certame licitatório pretende-se conseguir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências prévias, a necessidade da contratação foi levantada pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, através do departamento de esportes do Município.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após este estudo verificou-se que a contratação é viável e necessária.

Documento assinado digitalmente
DIVA MUGNOL PEROSA
Data: 09/12/2024 10:37:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIVA MUGNOL PEROSA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo